



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Livro nº 2

CNPJ 06.924.420/0001-00
259848

29/01/2020

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração ideal de 0,003160 que
corresponderá ao Apartamento 510 do Bloco 01 do Prédio a ser
construído sob o nº 2243 da Estrada da Pedra, do Empreendimento
denominado "Viva Vida Harmonia" e seu respectivo Terreno designado
por Lote 1 "destinado a futuro PAL", de 2ª Categoria, com área
total a ser construído de 11.198,19m², na Freguesia de Santa Cruz,
com frente de 112,77m para a Estrada da Pedra, medindo 39,27m de
fundos; 142,23m à direita em 9 segmentos de 37,10m, 21,90m, 17,40m,
20,04m, 20,68m, 12,11m, 1,22m, 10,64m, 1,14m, fazendo divisa com o
Lote 7 do PAL 24167; 140,07m à esquerda, em 7 segmentos de 7,03m,
10,06m, 23,60m fazendo divisa com o lote de Doação destinado a
equipamento público e 6,41m, 19,51m, 45,16m e 28,72m fazendo divisa
com o Lote 1 do PAL 24167, localizado distante 115,00m do Início da
curva de concordância com a via serviente 5; tendo o referido imóvel:
Área Privativa Coberta Padrão de: 41,19m²; **Área Privativa Total de:**
41,19m²; **Área de Uso Comum Total de:** 25,11m²; **Área Real total de:**
66,30m²; **Área da Unidade Equivalente em Área de Custo Padrão de:**
52,01m².

PROPRIETÁRIA: ÁGUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede
nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.473.630/0001-00.
Adquirido o terreno por compra a DUOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA, conforme escritura de 22/02/2019, do 1º Carlório de Nolas de
Igarapé/MG, Lº 311-N, fls. 172-F, registrada sob o R-11 das matrículas
90264, 90274, R-12 das matrículas 90284 e 90294 e R-13 da matrícula
90304, remembramento e desmembramento administrativo averbado sob o
AV-12 das matrículas 90264, 90274, AV-13 das matrículas 90284, 90294
e AV-14 da matrícula 90304, memorial de Incorporação registrado sob o
R-2 da matrícula 258878 em 29/03/2019, retificado sob o AV-5 da
citada matrícula em 23/07/2019 e AV-7 da citada matrícula em
28/08/2019, aditado sob o AV-8 da citada matrícula em 28/08/2019....

AV - 1 - M - 259848 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no
Art. 662, C/C §2º do Art. 661 da Consolidação Normativa do Estado do
Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se
configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra
projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua
conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2020. O **CPF nº 25.984.820-00**
Suplente

AV - 2 - M - 259848 - AFETAÇÃO: Consta aprovado sob o AV-3 da
matrícula 258.878 em 29/03/2019 que: Pelo Requerimento de 19/03/2019,
a proprietária, já qualificada, submeteu à incorporação do
Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime
de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei
4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o
conjunto do bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações
vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHARA-WJ84M-P7AVT-LVASC>

CNM: 093344.2.0259848-60

direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2020. O OFICIAL DO REGISTRO

Substituto

AV - 3 - M - 259848 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 258878 em 29/03/2019 que: De acordo com Requerimento de 26/02/2019 e declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 26/02/2019, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Faixa 1,8), insculpido pela Lei 11.977/2009. Rio de Janeiro, RJ, 29/01/2020. O OFICIAL DO REGISTRO

Substituto

AV - 4 - M - 259848 - RETIFICAÇÃO: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 258878 em 26/08/2019 que: Pelo requerimento de 07/08/2019, capeando a documentação que determina a Lei nº 4.591/64, hoje arquivada, verifica-se que fica retificado o Memorial de Incorporação objeto do R-2 e a AV-5 objeto desta matrícula para constar corretamente as unidades que NÃO possuem direito ao uso de Vaga de Garagem, do Empreendimento Imobiliário "Viva Vida Harmonia", conforme tabela abaixo, nos termos da alínea "p" de que trata o Art. 32 da Lei nº 4.591/64.

UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA
EL01-02	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL02-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA		TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA
EL01-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL02-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL02-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
EL01-110	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL03-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL02-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
EL01-111	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL03-107	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL02-1403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
EL01-203	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA	BL03-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-204	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA	BL03-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-302	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BL03-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
EL01-303	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BL03-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
EL01-304	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BL03-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-305	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BL03-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
EL01-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
EL01-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL05-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
EL01-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA

Segue a fls 2



Valide aqui
este documento

**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

RIO DE JANEIRO - RJ
Lmo nº 2

CNPJ: 08.734.420/259848-60
MATRÍCULA
259848

29/01/2020

Is. 2
Cont. das fls. V.

BL01-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-102	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-409	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-103	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-410	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL03-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL05-110	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL01-411	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL06-111	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA
BL01-412	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL06-206	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA
BL01-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-104	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL06-210	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA
BL01-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-111	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL06-386	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA
BL01-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-340	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA
BL01-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-302	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-303	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-304	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-304	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-305	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-205	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-509	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-510	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-511	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-309	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL01-512	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-410	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-409	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL02-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL04-411	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-410	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL02-107	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BL04-412	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL06-411	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL02-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-412	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BL02-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHARA-WJ84M-P7AVT-LVASC>

e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Rio de Janeiro, RJ, -29/01/2020. D. OET 1999/2019, p. 114.

~~SECRET~~

11/11/13

Scenario 3: The 3



Valide aqui
este documento

**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

RIO DE JANEIRO - RJ

Livro nº 2

fls. 3
Cont. das fls. V.

CNM: 083344.2.0259848-0 DATA
259848

29/01/2020

(Selo de fiscalização eletrônica nº EAHQ 05010 YNU). Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2020. O Oficial de Registro Substituto

R - 8 - M - 259848 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 29/11/2019, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **BRUNO DE ANDRADE SANTANA**, estudante de produção, identidade nº 214372845, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 108.423.697-80 e sua mulher **BRUNA ARCANJO DE ANDRADE SANTANA**, auxiliar de escritório, identidade nº 313534380, expedida pelo SECC/RJ, CPF/MF sob o nº 424.725.148-16, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$142.000,00 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FCTs na forma de desconto no valor de R\$31.327,00). Iento do imposto de transmissão, conforme guia nº 2295873. (Prenotação nº 688500, em 22/01/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAHQ 05011 UGY). Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2020. O Oficial de Registro Substituto

R - 9 - M - 259848 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 29/11/2019, os adquirentes do R-8, deram a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$80.658,40, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 30/01/2020, no valor de R\$427,78, à taxa nominal de 4,5000% a.a. efetiva, de 4,583964% a.a. nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº 688500, de 22/01/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAHQ 05012 RPN). Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2020. O Oficial de Registro Substituto

AV - 10 - M - 259848 - PAL: Pelo requerimento de 10/02/2020 e conforme certidão da Secretária Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nº 362923 emitida em 05/02/2020 e planta hoje arquivados, verifica-se que em cumprimento ao despacho de 03/02/2020, exarado no Processo nº 02/270.059/2018, consta a aprovação do **PAL 49319** em 11/12/2019. (Prenotação nº 689245 de 14/02/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAHQ 14766 VBV). Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2020. O Oficial de Registro Substituto

AV - 11 - M - 259848 - RETIFICAÇÃO DE METRAGENS: Pelo requerimento de 10/02/2020, em conformidade com o que lhe faculto o disposto no inciso II do artigo 213, da Lei 6015/73, inscrito pelo artigo 59 da Lei 10931/2004, capeando memorial descritivo de 10/02/2020, e



Valide aqui
este documento

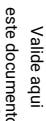
CNN:093344.2.0259848-60

Planta, hoje arquivados, verifica-se que fica retificado a identificação do imóvel da presente matrícula, para constar corretamente que o Lote 1, do PAL 49319, com frente para a Estrada da Pedra, de 2ª categoria, na freguesia de Santa Cruz, medindo: 112,77m de frente em curva subordinada a um raio externo de 316,56m, onde é atingido por uma FWA com 5,00m de largura; 39,27m de fundo confrontando com o Lote 2 do PAL 49319; 142,23m à direita-ou neve segmentos de 37,10m, mais 21,90m, mais 17,40m, mais 20,04m, mais 20,68m, mais 12,11m, mais 1,22m, mais 10,64m, mais 1,14m, fazendo divisa com parte do Lote 07, do PAL 24.167 e parte do Lote 2, do PAL 49.319; e 145,09m à esquerda, em oito segmentos de 5,02m, mais 7,03m e curvas subordinadas a um raio interno de 17,15m, mais 19,08m, mais 23,16m fazendo divisa com o Lote da Doação destinado a Equipamento Público, mais 6,41m, mais 19,51m, mais 45,16m, mais 28,72m fazendo divisa com o Lote 2, do PAL 49.319, sendo os últimos cinco segmentos atingidos por uma FWA com 1,40m de largura, com área de 11.198,18m², localizado distante a 115m do início da curva de curva de concordância com a Via Serviente nº05. Este lote é parcialmente atingido por uma FWA com 4,00, de largura e não como consultou. (Prenotação nº689749 de 11/03/2020) (selo de fiscalização eletrônica nºEDCM 68594 ENF). Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2020. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

[Assinatura]
O Oficial do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro

AV - 12 - M - 259848 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Pelo requerimento de 10/02/2020, contendo Termo de Urbanização nº017/2019, datado de 05/02/2020, lavrado às fls.106/106v do Livro nº05 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretária Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.616, datada de 05/02/2020, verifica-se que de acordo com o processo nº06/700.311/2018 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assina AGORA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mediante as seguintes cláusulas: **SEGUNDA:** Pelo presente termo a outorgante se obriga a urbanizar a Estrada da Pedra, da testada do Lote 06, da Quadra 04, PAL 24167 (incluída), a testada do Lote 01, da Quadra 04, do PAL 24167 (20,00 após a divisa com o Lote 02, da Quadra 04, do PAL 24167), conforme o PMA 23-DER, de acordo com o parecer do Grupo de Análise instituído pelo Decreto nº45.342/2018 (fls.22 à 24) e planta visada (fl.23), que passa a ser parte integrante do presente termo. **TERCEIRA:** As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. **QUARTA:** A inadiquência da obrigação assumida na cláusula SEGUNDA importará na não concessão do "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. **QUINTA:** Qualquer importância devida ao Município, em decorrência do presente termo, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com o apoio no parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº6830 de 22/08/80, sobre o débito ajustado, incluindo honorários de

Segunda fls.2



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Livro nº 2

CNH: 093344.2.0259848-50
MATRICULA
259848
29/0

DATA 29/01/2020

www.onr.nl

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



206/Authorization

AV - 13 - M - 259848 -CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na
Ficha Auxiliar nº2511, a Convenção de condomínio do imóvel desta
matrícula. Renotação nº702397 de 23/07/2021) (Selo de fiscalização
eletrônica nºEDT2 18147, YMJ). Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2021. C

OFFICIAL

Dr. C. S. Srinivasan

95173510

AV - 14 - M - 259848 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 01/10/2021, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº25/0408/2021, de 27/09/2021, hoje arquivados, verifica-se que, de acordo com o processo nº02/270058/2018, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 27/09/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E. em 21.06.2013. (Prenotação nº704311 de 04/10/2021) (Selo de

Continuus in verso...



Valide aqui
este documento

CNN: 093344.2.0259848-60

Fiscalização eletrônica nº EDTJ 30892 CUPJ. Rio de Janeiro, RJ,
22/10/2021. O OFICIAL União da Silva Caetano

Matrícula: 94/10046
Fiscalização Autárquica

AV - 15 - M - 259848 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fideiussor, o credor já qualificado, Pelo Requerimento de 11/03/2026, o face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivadas, isto requerer nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação via edital (outras) devedores(as) fiduciários ERUNO DE ANDRADE SANTANA, CPF/MF sob o nº 108.420.637-80 e sua esposa ERUNA ALCANTAR DE ANDRADE SANTANA, CPF/MF sob o nº 424.725.148-16, publicadas em 13/05/2026, 20/05/2026 e 21/05/2026, para purga de mora objeto desta intimação, Certificados e das ocorrências de purga de mora no prazo legal.

Prestação nº 146203 de 11/03/2026. Solo de fiscalização eletrônica. n°LEZ 08672 VYJ, Ato concluído aos 11/06/2026. Assinado digitalmente por Diego Coutinho da Mattos, Escrevente, 94/14146. -"

AV - 16 - M - 259848 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 22/07/2026, hoje arquivado, verificou-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação com a purgação de mora, consolidou-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover o cancelamento do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do imposto de transmissão conforme guia nº 2984006.

Prestação nº 752516 de 28/07/2026. Solo de fiscalização eletrônica. n°LEZ 81604 MFV, Ato concluído aos 07/08/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. 7035 94/10046. -"

AV - 17 - M - 259848 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Con fulcro no Artigo 1408, do CMCB, em consequência a averbação de consolidação de propriedade sendo averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prestação nº 752516 de 28/07/2026. Solo de fiscalização eletrônica. n°LEZ 81605 KTS, Ato concluído aos 07/08/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. 7035 94/10046. -"



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 10/08/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:30h.

Emolumentos.....:R\$124,08	Poder Judiciário - TJERJ
Fundgrat.....:R\$2,48	Corregedoria Geral de Justiça
Lei 3217.....:R\$24,81	Selo de Fiscalização Eletrônico
Fundperj.....:R\$10,54	EFCE 81606 BYU
Funperj.....:R\$10,54	
Funarpen.....:R\$7,44	Consulte a validade do selo em:
Selo Eletrônico.....:R\$3,27	http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Funpgalerj.....:R\$1,24	MLC -
Funpgt.....:R\$1,24	
Fundac.....:R\$1,24	
ISS.....:R\$6,66	
Total.....:R\$193,54	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SHARA-WJ84M-P7AVT-LVASC>